

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI N.º 2705, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997**  
(Projeto de Lei de autoria dos  
Vereador Hermevaldo Freitas Caires)

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica.

**EDNE JOSÉ PIFFER**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "**Bernardino de Campos**", uma das vias públicas do Município de Bebedouro.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 19 de setembro de 1997

**Edne José Piffer**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 19 de setembro de 1997

**Sonia Aparecida Ribeiro Colósio**  
Chefe de Gabinete